A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN o "Dia Municipal do Trilheiro", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN o "Dia Municipal do Trilheiro", a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 20 de junho de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 20/06/2023 19:11:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Municipal do Trilheiro tem como objetivo homenagear pessoas que gostam da natureza e se encantam com as deslumbrantes paisagens das florestas, dos rios e dos animais. Além disso, o dia pode ser usado para estimular atividades promovidas por grupos e organizações de trilheiros e promover a educação ambiental.

A instituição desse dia no calendário oficial de eventos do município pode incentivar a prática de atividades ao ar livre e a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. Além disso, pode promover o turismo local e incentivar a economia da região.